



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 063/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal viabilize junto ao setor competente, que seja realizada obras de continuação da rua principal do Residencial Parque Ikeda, até a Rua Conrado Medeiros, por dentro da propriedade da Família Guadaguini, objetivando facilitar o trânsito de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador